



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.872

Conde, 02 de março de 2021.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1063, de 06 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.685,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscents e Oitenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.10	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2003	MANUITENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	14.000,00
	TOTAL .....	14.000,00
2.20.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSTROLADORIA GERAL	
04.124.0008.2009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	1.300,00
	TOTAL .....	1.300,00
2.20.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2012	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	15.460,00

2.21.30	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0020.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	3.500,00
	TOTAL .....	3.500,00
2.21.50	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL	
08.244.0033.2043	MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Recur .....	5.745,00
08.244.0033.2044	MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	201,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	2.299,00
	TOTAL .....	8.245,00
2.21.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0034.2055	MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.130,00
10.305.0034.2063	MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí .....	8.050,00
	TOTAL .....	14.180,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	56.685,00



**Art. 2.** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
17.605.0016.1099	CONST REF E AMPL DE EQUIP PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	46.685,00
	TOTAL .....	46.685,00
2.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
27.812.0032.2928	MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTES	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES .....	56.685,00

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 20 de janeiro de 2021.

  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS  
Prefeita de Conde

**PORTRARIA Nº 0198/2021**

**CONDE, 02 DE MARÇO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARIA ISABELA DE ARAUJO ALEXANDRE do cargo de Assessora Técnica, símbolo AT, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal.

**Art. 2º** - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de março de 2021.

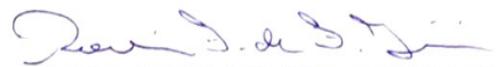
  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS  
Prefeita de Conde

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) MARLUCE FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 575 que, foi lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde e portador (a) do PIS/PASEP nº 170.42568.73-5, ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 01/08/1988, conforme o registro de empregados.

Conde, 28 de janeiro de 2021.

  
RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde/PB